

REGULAMENTO
TROFÉU JAPONA DE OURO 2019

1. EMPRESA PROMOTORA:

O Concurso “Japona de Ouro é organizado e realizado pela Sociedade Rádio Emissora Paranaense, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.494.806/0001-45, com sede na Rua Mamoré nº. 753 – Mercês – CEP 80810-080 – Curitiba/Paraná, doravante denominada ORGANIZADORA.

2. MODALIDADE:

Concurso Cultural.

Promovido pelo Programa ‘Estúdio C’ e consiste em eleger os visuais (looks) mais criativos e divertidos de inverno.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Estado do Paraná.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

A promoção durará de 06 de julho a 03 de agosto de 2019.

Sendo o período de participação, ou seja, de envio das fotografias de 06 a 22 de julho de 2019.

5. INSCRIÇÃO:

As inscrições se efetivarão com o envio de uma fotografia, dentre as categorias, listadas no item 6.

6. CATEGORIAS:

- 1) Individual;
- 2) ‘Eu e meu pet’;

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Categoria 1: Enviar uma fotografia criativa, divertida e colorida com roupa de ficar em casa e que tenha a cara do inverno;

7.2. Categoria 2: Enviar uma fotografia criativa, divertida e colorida com roupa de ficar em casa e que tenha a cara do inverno junto com seu animal de estimação;

7.2.1. Nesta categoria, a pessoa e o seu animal de estimação deverão caracterizados de forma divertida e colorida.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. Serão selecionados 3 (três) finalistas em cada categoria por uma Banca Julgadora composta por integrantes da equipe do Programa 'Estúdio C' e por mais 2 (dois) profissionais especializados no departamento da moda e vestuário, a serem definidas a posteriori a critério da Promotora.
- 8.2. Os 3 (três) finalistas de cada categoria irão a voto popular, a ser realizado no site do Programa 'Estúdio C' e no aplicativo "VOCÊ NA RPC".
- 8.3. Os finalistas serão anunciados durante a exibição do Programa 'Estúdio C' a ser apresentado no dia 27 de julho de 2019.
 - 8.3.1. Esta data poderá sofrer alteração a critério da Promotora, sem necessidade de aviso prévio.

9. RESULTADO FINAL:

O Concurso encerra no dia 03 de agosto de 2019 com a anunciação dos mais votados em cada categoria – que serão consagrados com o título "**Troféu Japona de Ouro 2019**".

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 10.1. Serão desconsideradas do concurso fotografias que não sejam de autoria própria; e
- 10.2. Fotografias que contenham alguma espécie de nudez, maltrados de animais, abuso infantil, ou qualquer outra questão que ultrapasse os limites legais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Ficam cientes os participantes que a Promotora poderá requerer, a qualquer tempo, as confirmações documentais que entender necessárias para validação da participação dos interessados;
- 11.2. Os participantes cederão o direito de uso de imagem para divulgação e promoção da Promotora;
- 11.3. Poderá participar da promoção qualquer pessoa que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
- 11.4. A Promotora do concurso tem o direito de cancelar o concurso caso as regras acima citadas não sejam cumpridas, e também de, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude, violação de direitos autorais, de propriedade intelectual ou industrial de terceiros;
- 11.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis;

11.6. Fica reservado a Promotora do concurso o direito de alterar estas regras a fim de, aos seus critérios, manterem uma adequada administração do Concurso;

11.7. Ficam os participantes cientes, desde já, que responderão civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos;

11.8. As dúvidas relativas a este concurso não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Promotora, sendo suas decisões soberanas;

11.9. A Promotora tem o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.